

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na
3 sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo
4 do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do
5 Ofício Circular nº 024/2017, datado do dia vinte e quatro do mês de novembro. Antes
6 de iniciar os trabalhos, o vereador, presidente João Vaz de Oliveira agradeceu a
7 presença do público presente, para acompanhar a apreciação e votação da pauta.
8 Prosseguindo, o Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse
9 a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento
10 Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença
11 dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de
12 Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio
13 Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar
14 Rodrigues Ferreira. E a ausência do vereador Albert Denis Reis da Silva. Prosseguindo,
15 o Presidente solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo
16 bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo
17 quorum, a sessão foi iniciada às dezessete horas e seis minutos, com a invocatória do
18 Regimento Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do*
19 *Paranaíba, declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o Presidente registrou a presença
20 do vereador Albert Denis Reis da Silva. Prosseguindo, o Presidente colocou em
21 apreciação a ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia dezessete de novembro de
22 dois mil e dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a ata foi aprovada por
23 unanimidade dos vereadores presentes em plenário e será assinada por todos os
24 vereadores que daquela reunião participaram. Na sequência, o Presidente informou aos
25 parlamentares que recebeu um convite para a reunião da Associação Mineira de
26 Municípios (AMM), a realizar-se em Guimarães, no dia primeiro de dezembro, a
27 partir das oito horas da manhã; e também um convite da Polícia Militar de Minas
28 Gerais para a solenidade de formatura do PROERD – Programa Educacional de
29 Resistência às Drogas e Violência, no Salão do Centro Comunitário de Quintinos no
30 dia seis de dezembro. Prosseguindo, o Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse
31 a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116,
32 inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença
33 dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa
34 Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João
35 Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia
36 Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Logo após, o Presidente solicitou que fosse
37 feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o Presidente colocou em
38 apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 051/2017**, de autoria do chefe do Poder
39 Executivo, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, e dá*
40 *outras providências”*. A seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva –
41 relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse parecer de legalidade
42 da referida proposição. O parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos
43 vereadores: Jader Quintino Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade –
44 como Membro. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação,
45 o Projeto de Lei nº 051/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
46 Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar;
47 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno. Prosseguindo, o
48 Presidente colocou em apreciação, em turno único de votação, as Propostas de
49 Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19/2017, de autoria dos vereadores João Vaz de
50 Oliveira, Albert Denis Reis da Silva e Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A

Siomar

Albuquerque

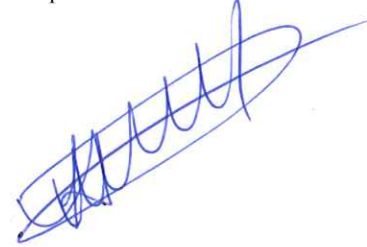
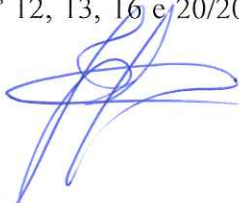
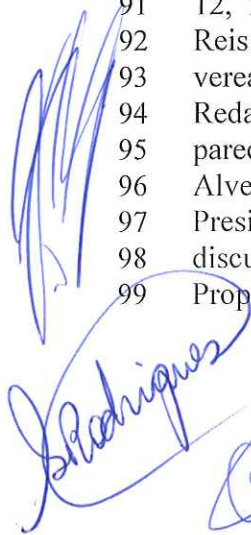
Blas
Moraes

Sklops

Albuquerque

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

51 seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva – relator da Comissão de
52 Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse parecer de legalidade das referidas propostas
53 de emendas. O parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos vereadores:
54 Jader Quintino Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro.
55 Logo após, o Presidente colocou as Propostas de Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e
56 19/2017 em discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocadas em votação única,
57 as Propostas de Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19/2017 foram aprovadas por
58 dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João
59 Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
60 Prosseguindo, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 051/2017, acrescido das
61 Propostas de Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19/2017, em apreciação, no
62 segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
63 Tributos e Organização Administrativa e, também, à Comissão de Obras, Serviços
64 Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária que ofertassem pareceres de méritos ao
65 referido projeto. Os pareceres de mérito foram favoráveis. Colocado em segunda
66 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 051/2017,
67 acrescido das Propostas de Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19/2017, foi
68 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
69 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
70 abstenção, em segundo turno. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação
71 final originária do Projeto de Lei nº 051/2017, acrescido das Propostas de Emendas
72 Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19/2017, em apreciação. A seguir, o Presidente solicitou à
73 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O
74 parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada
75 em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 051/2017, acrescido
76 das Propostas de Emendas Substitutivas nºs 11, 15, 18 e 19/2017, foi aprovada por dez
77 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista,
78 Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
79 Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
80 **052/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Estima a Receita e Fixa a*
81 *Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro*
82 *de 2018*”. A seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva – relator da
83 Comissão de Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse parecer de legalidade da
84 referida proposição. O parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos
85 vereadores: Jader Quintino Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade –
86 como Membro. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação,
87 o Projeto de Lei nº 052/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores:
88 Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar;
89 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno. Prosseguindo colocou
90 em apreciação, em turno único de votação, as Propostas de Emendas Substitutivas nºs
91 12, 13, 16 e 20/2017, de autoria dos vereadores João Vaz de Oliveira, Albert Denis
92 Reis da Silva e Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A seguir, solicitou que o
93 vereador Albert Denis Reis da Silva – relator da Comissão de Legislação, Justiça e
94 Redação -, ofertasse parecer de legalidade das referidas propostas de emendas. O
95 parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino
96 Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro. Logo após, o
97 Presidente colocou as Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20/2017 em
98 discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocadas em votação única, as
99 Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20/2017 foram aprovadas por dez



100 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista,
101 Julio, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
102 Prosseguindo, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 052/2017, acrescido das
103 Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20/2017, em apreciação, no
104 segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
105 Tributos e Organização Administrativa, à Comissão de Obras, Serviços Públicos,
106 Indústria, Comércio e Agropecuária e à Comissão de Assistência Social, Educação e
107 Saúde que ofertassem pareceres de méritos ao referido projeto. Os pareceres de méritos
108 foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado
109 em votação, o Projeto de Lei nº 052/2017, acrescido das Propostas de Emendas
110 Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20/2017, foi aprovado por dez votos favoráveis dos
111 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
112 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
113 Prosseguindo, o Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº
114 052/2017, acrescido das Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20/2017,
115 em apreciação. A seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
116 Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável.
117 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
118 redação final originária do Projeto de Lei nº 052/2017, acrescido das Propostas de
119 Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20/2017, foi aprovada por dez votos favoráveis
120 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
121 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o
122 Presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 053/2017**, de autoria do
123 chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo*
124 *do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e*
125 *auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas”*. A
126 seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva – relator da Comissão de
127 Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse parecer de legalidade da referida proposição.
128 O parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos vereadores: Jader
129 Quintino Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro.
130 Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de
131 Lei nº 053/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
132 Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto
133 contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno. Prosseguindo, o Presidente colocou
134 em apreciação, em turno único de votação, as **Propostas de Emendas Substitutivas**
135 **nºs 14, 17 e 21/2017**, de autoria dos vereadores João Vaz de Oliveira, Albert Denis Reis
136 da Silva e Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A seguir, solicitou que o
137 vereador Albert Denis Reis da Silva – relator da Comissão de Legislação, Justiça e
138 Redação -, ofertasse parecer de legalidade das referidas propostas de emendas. O
139 parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino
140 Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro. Logo após, o
141 senhor Presidente colocou as Propostas de Emendas Substitutivas nºs 14, 17 e 21/2017
142 em discussão única, mas ninguém se manifestou. Colocadas em votação única, as
143 Propostas de Emendas Substitutivas nºs 14, 17 e 21/2017 foram aprovadas por dez
144 votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista,
145 Julio, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
146 Prosseguindo, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 053/2017, acrescido das
147 Propostas de Emendas Substitutivas nºs 14, 17 e 21/2017, em apreciação, no segundo
148 turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e

Rodrigues

Alencar

Boz
Andrade

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

149 Organização Administrativa e também à Comissão de Assistência Social, Educação e
150 Saúde que ofertassem pareceres de méritos ao referido projeto. Os pareceres de méritos
151 foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado
152 em votação, o Projeto de Lei nº 053/2017, acrescido das Propostas de Emendas
153 Substitutivas nºs 14, 17 e 21/2017, foi aprovado por dez votos favoráveis dos
154 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
155 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
156 Prosseguindo, o Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº
157 053/2017, acrescido das Propostas de Emendas Substitutivas nºs 14, 17 e 21/2017, em
158 apreciação. A seguir, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e
159 Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em
160 discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final
161 originária do o Projeto de Lei nº 053/2017, acrescido das Propostas de Emendas
162 Substitutivas nºs 14, 17 e 21/2017, foi aprovada por dez votos favoráveis dos
163 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
164 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o
165 Presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 055/2017**, de autoria do
166 vereador João Batista de Faria, que *“Denomina o Anexo/Endereço II da Escola*
167 *Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, nesta cidade, e dá outras providências”*.
168 A seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva – relator da Comissão de
169 Legislação, Justiça e Redação - ofertasse parecer de legalidade da referida proposição.
170 O parecer do relator foi favorável, sendo acompanhado pelos vereadores: Jader
171 Quintino Alves – como Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro.
172 Colocado em discussão, o vereador Jader disse que não tinha nada contra a homenagem
173 proposta, mas que os vereadores deveriam ter bastante cuidado ao elaborar propostas
174 nesse sentido para evitar discussões e aborrecimentos como aqueles ocorridos
175 recentemente com a denominação do centro administrativo municipal que foi aprovada
176 aqui no plenário, foi vetada pelo chefe do Poder Executivo, teve o veto rejeitado e foi
177 promulgada posteriormente por esta Casa Legislativa. Colocado em votação, o Projeto
178 de Lei nº 055/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
179 Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum
180 voto contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno. Em seguida, o Presidente
181 colocou o Projeto de Lei nº 055/2017 em apreciação, no segundo turno de votação. A
182 seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização
183 Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O parecer de mérito
184 foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em
185 votação, o Projeto de Lei nº 055/2017 foi aprovado por dez votos favoráveis dos
186 vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
187 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
188 Prosseguindo, o Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº
189 055/2017 em apreciação. A seguir, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
190 Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável.
191 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
192 redação final originária do Projeto de Lei nº 055/2017 foi aprovada por dez votos
193 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
194 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
195 o Presidente colocou em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº 056/2017**, de autoria do
196 chefe do Poder Executivo, que *“Ratifica a inclusão de fontes de recursos em dotações*
197 *do Orçamento Vigente, e dá outras providências”*. A seguir, solicitou que o vereador

Robrigues

Getulio

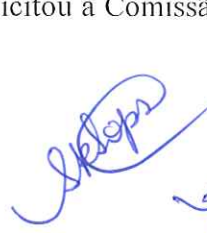
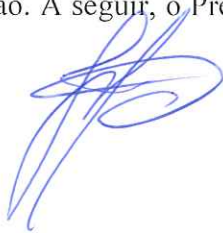
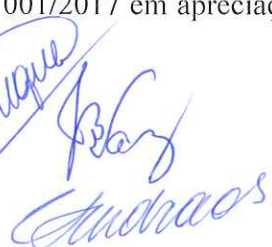
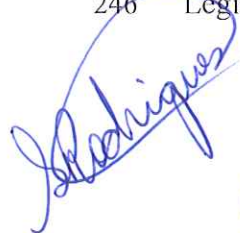
Andrade

Jader

Julio

Siomar

198 Albert Denis Reis da Silva – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação -
199 ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer do relator foi
200 favorável, sendo acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino Alves – como
201 Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro. Colocado em discussão,
202 ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 056/2017 foi
203 aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo,
204 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
205 abstenção, em primeiro turno. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação, em
206 turno único de votação, a **Proposta de Emenda Substitutiva nº 22/2017**, de autoria do
207 vereador Haroldo José de Andrade. A seguir, solicitou que o vereador Albert Denis
208 Reis da Silva – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse
209 parecer de legalidade da referida proposta de emenda. O parecer verbal do relator foi
210 favorável, sendo acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino Alves – como
211 Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro. Logo após, o Presidente
212 colocou a Proposta de Emenda Substitutiva nº 22/2017 em discussão única, mas
213 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Proposta de Emenda
214 Substitutiva nº 22/2017 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert,
215 Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum
216 voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Presidente colocou o Projeto de
217 Lei nº 056/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 22/2017, em
218 apreciação, no segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças,
219 Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito ao
220 referido projeto. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão,
221 ninguém se manifestou. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 056/2017, acrescido
222 da Proposta de Emenda Substitutiva nº 22/2017, foi aprovado por dez votos favoráveis
223 dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
224 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em segundo turno.
225 Prosseguindo, o Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº
226 056/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº 22/2017, em apreciação. A
227 seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
228 ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão
229 única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária
230 do Projeto de Lei nº 056/2017, acrescido da Proposta de Emenda Substitutiva nº
231 22/2017, foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
232 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e
233 nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação **PROJETO**
234 **DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**, de autoria do Vereador Jader Quintino
235 Alves, que *“Outorga o Título Honorífico de Cidadã Carmense à senhora Maria*
236 *Perpétua dos Reis Andrade (Théia da Emater), por sua contribuição no*
237 *desenvolvimento deste Município”*. A seguir, solicitou que a Comissão Especial,
238 nomeada pela Portaria nº 022, de 24 de novembro de 2017, ofertasse parecer de
239 legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão
240 única, o Presidente elogiou a vereador Jader pela iniciativa e disse que a Théia
241 realmente é merecedora do título, que ela tem feito muito para Carmo do Paranaíba.
242 Colocado em votação única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 foi aprovado
243 por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João
244 Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
245 Prosseguindo, o Presidente colocou a redação final originária do o Projeto de Decreto
246 Legislativo nº 001/2017 em apreciação. A seguir, o Presidente solicitou à Comissão de



247 Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi
248 favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação
249 única, a redação final originária do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017 foi
250 aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo,
251 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
252 abstenção. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação **PROJETO DE**
253 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017**, de autoria do Vereador Haroldo José de
254 Andrade, que "*Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao senhor Edson*
255 *Chaves Coelho, por sua contribuição no desenvolvimento deste Município*". A seguir,
256 solicitou que a Comissão Especial, nomeada pela Portaria nº 022, de 24 de novembro
257 de 2017, ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi
258 favorável. Colocado em discussão única, ninguém se manifestou. Colocado em votação
259 única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 foi aprovado por dez votos
260 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
261 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
262 o Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Decreto Legislativo nº
263 002/2017 em apreciação. A seguir, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação,
264 Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável.
265 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
266 redação final originária do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017 foi aprovada por
267 dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João
268 Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
269 Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº**
270 **004/2017**, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, para deixar "*Registrado*
271 *o seu aplauso ao senhor "Antônio Nativo dos Santos", pelos relevantes serviços*
272 *prestados ao município de Carmo do Paranaíba*". Colocada em discussão única,
273 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a Moção de Aplauso nº 004/2017
274 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo,
275 Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma
276 abstenção. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação: a **INDICAÇÃO Nº**
277 **128/2017**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando que o
278 município coloque a venda terrenos (lotes) localizado no bairro Novo Paraíso; a
279 **INDICAÇÃO Nº 129/2017**, de autoria do vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira,
280 solicitando ao prefeito providências urgentes no sentido de se tirar a mão única do
281 quarteirão da Rua Manoel Eugênio Mendes, localizado entre as ruas Sete de Setembro
282 e Prefeito Coronel Vigilato Rodrigues, atendendo aos diversos pedidos de motoristas e
283 moradores das adjacências; e a **INDICAÇÃO Nº 130/2017**, de autoria da vereadora
284 Silvânia Ribeiro Lopes, indicando ao prefeito que seja construída travessia elevada na
285 avenida João Batista da Silva, acima do cruzamento com esquina da Rua São Vicente.
286 Colocadas em discussão única, ninguém se manifestou. Colocadas em votação única,
287 as Indicações nºs 128, 129 e 130/2017 foram aprovadas por dez votos favoráveis dos
288 vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
289 Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo,
290 considerando que esta Casa Legislativa recebeu duas mensagens de vetos do chefe do
291 Poder Executivo, o Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a leitura das
292 mensagens de vetos, nos termos do artigo, duzentos e vinte e nove, do Regimento
293 Interno da Câmara Municipal. Assim foi feito. Logo após, foram distribuídas cópias à
294 Comissão Especial, designada de imediato pelo Presidente, composta dos seguintes
295 membros: Romis Antônio dos Santos, como Presidente; Silvânia Ribeiro Lopes, como

Rodrigues

Henrique

Boz

Andrade

João

Sklops

Almeida

Barbosa

Julio

Siomar

Ata da Reunião Ordinária do dia 30 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

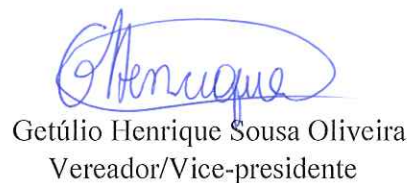
296 Relatora; Haroldo José de Andrade, como Membro; e Danilo de Oliveira, como
297 Suplente, para sobre elas emitirem pareceres no prazo máximo de oito dias. Logo após,
298 o Presidente disse aos parlamentares que esta Comissão Especial será regulamentada
299 por portaria, de sua autoria, nos termos regimentais. A seguir, o Presidente informou
300 que a reunião extraordinária ocorrerá nos próximos dias para a apreciação e votação
301 das referidas mensagens de vetos. A seguir, o Presidente solicitou à secretária Siomar
302 que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores para terminar a reunião. Feita a
303 chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva,
304 Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de
305 Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues
306 Ferreira; e a ausência dos vereadores Danilo de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo e
307 Getulio Henrique Sousa Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor
308 Presidente agradeceu a presença dos vereadores, da imprensa e do público presente,
309 declarando a reunião encerrada às dezoito horas e vinte oito minutos. A vereadora e
310 secretária Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada,
311 sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata
312 estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na
313 secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno
314 valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro.
315 Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre
316 acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
317 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um,
318 que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
319 providências. Carmo do Paranaíba, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois
320 mil e dezessete.



Albert Denis Reis da Silva
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente



Haroldo José de Andrade
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador



João Batista de Faria
Vereador



João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador



Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora



Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária